



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMÂMRA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096./0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

**Dispõe sobre a concessão de
Título de CIDADÃ
MIPIBUENSE à Sra. DILMA
BARBOSA PEDROSA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 22, inc. XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inc. XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que à Sra. DILMA BARBOSA PEDROSA, que nasceu em 7 de dezembro, na cidade de João Pessoa, Paraíba. Casou-se com o juiz de direito José Mário Pedrosa, com quem teve uma filha, Luzia Beatriz Pedrosa, eleita Miss Paraíba em 1974.

Em São José de Mipibu, destacou-se como empreendedora, atuando à frente de empresas que contribuíram para o fortalecimento do comércio local, gerando emprego e renda para a comunidade.

Sua trajetória se entrelaça à história de São José de Mipibu, cidade onde passou a residir quando seu esposo, hoje em memória, assumiu o cargo de juiz em 1983. Desde então, Dilma Barbosa Pedrosa tornou-se presença marcante na vida social e cultural do município, consolidando-se como parte importante de sua memória e desenvolvimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMÂMRA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096./0001-22

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. DILMA BARBOSA PEDROSA, como forma de reconhecimento do grande trabalho que desenvolveu como empreendedora, gerando emprego e fomentando a economia local no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedida.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 18 de novembro de 2025

WASHINGTON FLAVIO CARDOSO
VEREADOR (A)